

07 JUL 2021

CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE

INDICAÇÃO Nº 552/2021

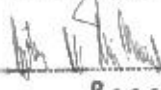
Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara:

Indico ao Prefeito do Município, ouvido o Plenário, que proceda melhorias no bairro Laranjeiras, atendendo reivindicação da comunidade, com a execução dos serviços de construção de rede pluvial, calçamento e/ou asfaltamento, na rua Raimunda Augusta Caldeira.

O mencionado local está em precário estado de conservação, o que dificulta o acesso dos moradores. Importante lembrar que a solicitação é uma reivindicação antiga da comunidade.

Sala de Sessões da Câmara, 7 de julho de 2021.


GERALDO ANTÔNIO MARCELINO
Vereador Tonhão - CIDADANIA

A P R O V A D O	
Em 14 de julho	de 20 21
	
Presidente	

LEI Nº 2.191 / 2.016
DE 03 DE NOVEMBRO DE 2.016



DENOMINA DE RAIMUNDA AUGUSTA CALDEIRA A ATUAL RUA LOCALIZADA NO BAIRRO LARANJEIRAS, PERPENDICULAR À RUA CAMPO BELO.

O POVO DO MUNICÍPIO DE JOÃO MONLEVADE, por seus representantes na Câmara aprova, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de Raimunda Augusta Caldeira a atual rua localizada no bairro Laranjeiras, perpendicular à rua Campo Belo, com entrada próximo à primeira curva.

Art. 2º O Executivo Municipal providenciará a divulgação desta Lei, para conhecimento dos órgãos e empresas prestadoras de serviços públicos.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

João Monlevade, 03 de novembro de 2016.


Teófilo Faustino Miranda Torres Duarte
Prefeito Municipal

Registrada e publicada nesta Assessoria de Governo, aos três dias do mês de novembro de 2.016.


Elisângela Elia de Almeida
Assessora de Governo